DECRETO Nº 015/2025
DE 25 ABRIL DE 2025

EMENTA: "Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Planalto em decorrência do feriado do dia do TRABALHADOR, e dá outras providências que específica".

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado de nacional derivado do dia do TRABALHADOR;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições descansando durante o feriado Nacional do dia do TRABALHADOR;

DECRETA

ART. 1º. Fica Decretado Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto, na esfera de sua competência do Município, no dia **02 de maio (sexta-feira),** data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ART. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 25 de abril de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Nelma Rodrigues Chaves Benhocci
Diretora Administrativo